

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento,  
1249-068 Lisboa,  
PORTUGAL

---

SUA REFERÊNCIA  
N.º: 4072  
ENT.: 5922

SUA COMUNICAÇÃO DE  
23 de outubro de 2020

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 1377/2020  
ENT.:  
PROC. N.º:

DATA  
22/11/2020

---

**ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 374/XIV/2.ª, de 20 de outubro de 2020  
Escola Digital - Reforço de Equipamentos Tecnológicos e de Conetividade - Refinanciamento  
dos Municípios**

Em resposta à Pergunta n.º 374/XIV (2.ª), de 20 de outubro de 2020, formulada por Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, sobre as características técnicas previstas no Aviso Norte D4-2020-79, no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, e a dificuldade do refinanciamento das despesas dos municípios na aquisição de equipamentos informáticos e de conetividade, encarrega-me a Senhora Ministra da Coesão Territorial de informar V. Exa. do seguinte:

**Questão 1 - Tem a Sra. Ministra conhecimento desta realidade?**

Nas visitas efetuadas às CIM, como referido pelo GP PSD, tanto a Sra. MCT como o Sr. SEADR, informaram os presidentes das câmaras municipais, assim como todos que os contactaram fora destas visitas, que deveriam articular com os serviços e organismos do MEdu acerca das características técnicas dos equipamentos, tendo o GSEADR estabelecido articulação nesse sentido com o SEAEdu.

Os requisitos publicados nos avisos, respeitam essa informação fornecida aos municípios que interagiram com o MEdu.

**Questão 2 – As CIM têm solicitado às CCDR esclarecimentos sobre as despesas já realizadas e sua elegibilidade de acordo com o Aviso referido, sem que obtenham resposta? A Sra. Ministra está ao corrente disto?**

O GSEADR tentou diligenciar junto do MEdu para que se obtivesse resposta às muitas questões remetidas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais para esclarecimento do grupo de peritos para a Transição Digital na Educação (estrutura de articulação entre a Educação e Transição Digital), no que se refere à análise de princípio na identificação das características dos equipamentos. O grupo de peritos está a analisar as questões.

**Questão 3 – Porque não foram tidas em conta as informações fornecidas pelos autarcas, no que às características técnicas dos equipamentos informáticos e de conectividade, adquiridos para os alunos, diz respeito?**

**Q4 – Como e quando vai a Sra. Ministra resolver esta questão real e que penaliza fortemente os orçamentos municipais?**

Estes avisos correm em paralelo com novos avisos da Secretaria Geral da Educação, que a prazo vão garantir a universalidade da medida.

A orientação dada, no âmbito da Rede de Educação coordenada pelo Programa Operacional Capital Humano, foi a cedência a título temporário, não existindo enquadramento para o financiamento dos equipamentos adquiridos pelos municípios, por desadequação aos requisitos técnicos do aviso.

No entanto, estes investimentos municipais podem ser enquadrados no reforço das salas de aulas ao abrigo dos planos de combate ao insucesso escolar (Prioridade incluída em PACTO, reduzindo o impacto junto dos municípios), sendo assegurado aos alunos um dos novos equipamentos e conectividade a adquirir pela Secretaria Geral da Educação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Luís Francisco Filipe)